



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS VITÓRIA**

**EDITAL Nº 03/2023**

**ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DOS CURSO DE LETRAS/INGLÊS -  
SEGUNDA LICENCIATURA, NA MODALIDADE EAD DO IFES CAMPUS  
VITÓRIA**

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria PORTARIA Nº 879, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023) para escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD, do Campus Vitória, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

**1. Da finalidade**

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD, do Campus Vitória, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

**2. Dos candidatos**

Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) do do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD, do Campus Vitória, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente da área de Inglês da Coordenadoria de Linguagens do Ifes Campus Vitória ou da Coordenadoria de Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD ou do Colegiado do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD ou do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD ;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.
- c) Na ausência de candidatos lotados nas coordenadorias constantes no item 2.a, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

**3. Da vigência**

Cada coordenador(a) eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

#### **4. Dos aptos a votar**

a. Poderão participar da eleição de coordenador a coordenador(a) do do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD, do Campus Vitória, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) na qualidade de votantes:

I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria de Códigos e Linguagens do Ifes e que atuam no Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD.

II. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD, campus Vitória;

III. Servidores que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou que sejam membros do Colegiado do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD;

IV. Estudantes matriculados no referido curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD;

III. docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na Coordenadoria de Códigos e Linguagens do Ifes, campus Vitória.

Parágrafo único. Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de  $\frac{1}{2}$  para servidores e  $\frac{1}{2}$  para estudantes matriculados.

#### **5. Das inscrições dos candidatos**

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: **michelle.silva@ifes.edu.br** conforme o Cronograma.

#### **6. Da eleição**

a) Os candidatos terão quatro (04) dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores.

b) A eleição será realizada no dia 13 de novembro de 2023, das 8:00 às 20:00, via plataforma on-line. (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>)

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I - o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;

II - o maior tempo de atuação ou no Campus;

III - o maior tempo de atuação no Ifes;

IV - a maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:

I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião de Colegiado do Curso de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD, campus Vitória, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.

II. A data de realização de homologação da inscrição da candidatura única será em 16

de novembro de 2023, quinta-feira, às 16 horas, via plataforma **RNP** <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/karina-fadini>, em reunião de Coordenadoria de Letras- Inglês (...), com aval da Direção Geral do Campus Vitória.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:

I. Servidor com maior tempo de atuação no campus Vitória;

II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador de Letras/Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD.

## **7. Do resultado**

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pela maioria absoluta dos votos que o(a) candidato (a) recebeu.

b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

## 8. Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	31/10/2023	13h	Site do campus Vitória <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/">https://vitoria.ifes.edu.br/</a>
Inscrição dos candidatos	31/10/2023 a 03/11/2023	-	Por e-mail como descrito no item 5.a
Homologação das inscrições	06/11/2023	18h	Site do campus Vitória <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/">https://vitoria.ifes.edu.br/</a>
Campanha eleitoral	07/11/2023 à 10/11/2023	-	Meios Virtuais e Presenciais
Eleição	13/11/2023	8h às 20h	Plataforma online <a href="https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/</a>
Apuração do resultado	14/11/2023	-	Site do campus Vitória <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/">https://vitoria.ifes.edu.br/</a> E-mail para todos os servidores lotados no Proeja/Ifes Vitória
Recursos	15/11/2023	Até às 18h	E-mail para a comissão eleitoral: <a href="mailto:@michelle.silva@ifes.edu.br">@michelle.silva@ifes.edu.br</a>
Análise e resultado dos recursos	16/11/2023	-	-
Resultado e homologação	17/11/2023	18h	Site do campus Vitória/e-mail dos servidores <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/">https://vitoria.ifes.edu.br/</a>

## ANEXO I - EDITAL 01/2023

### MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

**Instruções:** é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: [michelle.silva@ifes.edu.br](mailto:michelle.silva@ifes.edu.br).

#### **Candidatura ao cargo de Coordenador do Curso de Letras- Inglês EAD**

Eu, [NOME COMPLETO], matrícula Siape [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador(a) do Curso DE Letras Inglês EAD, do Campus Vitória/Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 01/2021 e Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.